



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº 0027/08-GEA

LEI N.º 1.293, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4410, de 05/01/2009

Autor: Poder Executivo

Altera anexos da Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que reestruturou o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá aprovado pelo Decreto (N) nº 0319, de 18 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As tabelas de vencimento básico dos servidores públicos civis integrantes dos Grupos Penitenciário e Sócio-educativo e de Proteção do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005, passam a ser as constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá - AP, 05 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

ANEXO I

GRUPO PENITENCIÁRIO

SUBGRUPO NÍVEL SUPERIOR

CLASSE NÍVEL PADRÃO Vencimento

	GPS20II	4.145,17
	GPS19I	4.044,07
	GPS18VI	3.945,44
	GPS17V	3.849,21
	GPS16IV	3.755,32
	GPS15III	3.663,73
	GPS14II	3.574,37
1ª	GPS13I	3.487,19
	GPS12VI	3.402,14
	GPS11V	3.319,16
	GPS10IV	3.238,20
	GPS09III	3.159,22
	GPS08II	3.082,17
2ª	GPS07I	3.006,99
3ª	GPS06VI	2.933,65
	GPS05V	2.862,10
	GPS04IV	2.792,29
	GPS03III	2.724,19

GPS02II	2.657,74
GPS01I	2.592,92

GRUPO PENITENCIÁRIO**SUBGRUPO NÍVEL MÉDIO****CLASSE NÍVEL PADRÃO Vencimento**

	GPM20II	2.901,56
	GPM19I	2.830,79
	GPM18VI	2.761,75
	GPM17V	2.694,39
	GPM16IV	2.628,67
	GPM15III	2.564,56
	GPM14II	2.502,01
1ª	GPM13I	2.440,98
	GPM12VI	2.381,45
	GPM11V	2.323,36
	GPM10IV	2.266,70
	GPM09III	2.211,41
	GPM08II	2.157,47
2ª	GPM07I	2.104,85
	GPM06VI	2.053,51
	GPM05V	2.003,43
	GPM04IV	1.954,56
	GPM03III	1.906,89
	GPM02II	1.860,38
3ª	GPM01I	1.815,01

ANEXO II**GRUPO SÓCIO-EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO****SUBGRUPO NÍVEL SUPERIOR****CLASSE NÍVEL PADRÃO Vencimento**

	GPS20II	4.145,17
	GPS19I	4.044,07
	GPS18VI	3.945,44
	GPS17V	3.849,21
	GPS16IV	3.755,32
	GPS15III	3.663,73
	GPS14II	3.574,37
1ª	GPS13I	3.487,19
	GPS12VI	3.402,14
	GPS11V	3.319,16
	GPS10IV	3.238,20
	GPS09III	3.159,22
	GPS08II	3.082,17
2ª	GPS07I	3.006,99
	GPS06VI	2.933,65
	GPS05V	2.862,10
	GPS04IV	2.792,29
	GPS03III	2.724,19
	GPS02II	2.657,74
3ª	GPS01I	2.592,92

GRUPO SÓCIO-EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO**SUBGRUPO NÍVEL MÉDIO**

CLASSE NÍVEL PADRÃO Vencimento

	GPM20II	2.901,56
	GPM19I	2.830,79
	GPM18VI	2.761,75
	GPM17V	2.694,39
	GPM16IV	2.628,67
	GPM15III	2.564,56
1ª	GPM14II	2.502,01
	GPM13I	2.440,98
	GPM12VI	2.381,45
	GPM11V	2.323,36
	GPM10IV	2.266,70
	GPM09III	2.211,41
2ª	GPM08II	2.157,47
	GPM07I	2.104,85
	GPM06VI	2.053,51
	GPM05V	2.003,43
	GPM04IV	1.954,56
	GPM03III	1.906,89
	GPM02II	1.860,38
3ª	GPM01I	1.815,01